



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a lei que *Cria o programa “Poliniza Campo Largo” no município de Campo Largo.*

A indicação legislativa ora apresentada tem como objetivo ampliar o projeto Poliniza Paraná, realizado via Governo do Estado, para que possa ser realizado via Governo Municipal, garantindo que seja implantado na cidade.

Primeiramente, é necessário informar que já houve provocação ao Estado para que o projeto seja feito em Campo Largo, mas não houve retorno. A mesma solicitação foi realizada via ofício ao Executivo Municipal, que em resposta mencionou que foi “elaborado ofício ao Instituto Água e Terra – IAT, solicitando adesão ao projeto” (processo administrativo nº32.481/2022)

De qualquer forma, não houve retorno do Estado e o município não prossegui com o projeto à época.

É importante mencionar que em Campo Largo há criadores de abelhas nativas sem ferrão que, inclusive, já estiveram em reunião junto ao Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Municipal apresentando projetos do Poliniza Campo Largo e também educativos a serem realizados em escolas. Contudo, não houve avanços.

Nem todos sabem a extensão da importância das abelhas. Muitos acreditam que sua principal função é produzir mel e produtos como própolis e cera, mas, na realidade, sua principal atividade reside na manutenção e no desenvolvimento da biodiversidade, além de serem essenciais para a produção de alimentos. Segundo especialistas, isto se deve à sua capacidade polinizadora, não apenas em culturas agrícolas, como também em plantas silvestres, serviço que permite o aumento da disponibilidade de frutos e sementes para a manutenção dos ecossistemas.

O texto projeto também possibilita a ampliação do programa para as instituições de ensino municipais, para servir como método educativo de aprendizagem.

Deste modo, é apresentado o pedido em forma de indicação para que o município venha a concretizar essa solicitação, que até então não havia sido dado andamento.

Contudo, foi publicado no site oficial da Prefeitura, matéria informando sobre o projeto “A Natureza da Criança”, utilizando as abelhas como forma *“de desenvolver nos estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental a conscientização sobre a preservação do meio ambiente e das espécies em extinção, estimular o consumo de produtos naturais e o contato com a natureza.”*¹ O projeto demonstra o interesse do Executivo no tema, sendo também a justificativa para transformá-lo em lei.

¹ <https://campolargo.atende.net/cidadao/noticia/projeto-leva-educacao-ambiental-aos-cmeis-e-escolas-de-campo-largo>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 26 de abril de 2024.

Cléa Oliveira

vereadora